

EDITAL N. ° 1/2026

Eleições dos/as Representantes dos/as Docentes e Investigadores/as no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico

1. Conforme Despacho n. °6/2026, de 9 de fevereiro, e nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral relativo aos/às Representantes dos/as Docentes e Investigadores/as nos Órgãos Colegiais da Faculdade («Regulamento»), a Comissão Eleitoral é constituída pela Diretora, Professora Doutora Margarida Lima Rego, que preside por inerência, pela Professora Doutora Vera Lúcia Raposo (Professora Catedrática), pelo Professor Doutor Pedro Caetano Nunes (Professor Associado), pelo Professor Doutor Luís Terrinha (Professor Auxiliar) e pelo Professor Doutor Felipe Pathé Duarte (Professor Auxiliar).
2. Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão Eleitoral, as respetivas funções consideram-se delegadas na Professora Doutora Vera Lúcia Raposo.
3. A Mesa Eleitoral é presidida pelo Dr. Paulo Ferreira, Administrador Executivo da NOVA School of Law, sendo composta pelas assistentes técnicas Ana Custódio e Ana Vargas e pelas Dr.ªs Débora Guerreiro e Isabel Falcão.
4. As presentes eleições são convocadas para efeitos do disposto no art.13.º, n.º 2, dos Estatutos da NOVA School of Law, e nos arts. 2.º(n.ºs 1 e 2) e 5.º, n.º2, do Regulamento, visando a eleição de:
 - 4.1. Nove representantes para o Conselho da Faculdade que obrigatoriamente sejam professores/as ou investigadores/as da NOVA School of Law com capacidade eleitoral passiva
 - 4.2. Cinco representantes para o Conselho Pedagógico que obrigatoriamente sejam professores/as ou investigadores/as da NOVA School of Law com capacidade eleitoral passiva
5. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:

- Apresentação de candidaturas: **2 a 6 de março de 2026**
- Apreciação de candidaturas pela Comissão Eleitoral: **9 a 10 março de 2026**
- Prazo para correções de candidatura (24 horas): **11 e 12 de março de 2026**
- Divulgação do caderno eleitoral e boletim de voto: **17 de março de 2026**
- Prazo para reclamação relativa ao caderno eleitoral e/ou ao boletim de voto junto da Comissão Eleitoral (24h): **de 18 e 19 de março de 2026**
- Campanha eleitoral: **23 de março a 5 de abril de 2026**
- Eleições: **7 de abril de 2026**

Horário de funcionamento da mesa eleitoral: **das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00**

- Divulgação dos resultados: **7 de abril de 2026**

Nos termos do disposto no n.º 6 do art. 10.º do Regulamento, o prazo para apresentação de reclamações junto da Comissão Eleitoral é de 48 horas após a divulgação dos resultados.

6. Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as seguintes reuniões:

- **10 de março de 2026, às 12h00:** apreciação de candidaturas;
- **13 de março de 2026 (horário a definir):** apreciação de correções de candidaturas;
- **17 de março de 2026, às 9h00:** aprovação do caderno eleitoral e boletim de voto;
- **20 de março de 2026 (horário a definir):** apreciação de reclamações ao caderno eleitoral;

- **7 de abril de 2026, às 9h00** (preparação logística; deliberação sobre procedimentos) **e após o encerramento das urnas, às 19h30** (apuramento e divulgação dos resultados).

7. A urna localizar-se-á na sala 108, sendo assegurada a presença ininterrupta de, pelo menos, dois membros da Mesa Eleitoral durante todo o período de votação.

O exercício do direito de voto em mobilidade é processado e rececionado por via informática, até ao dia útil anterior à data da votação presencial. O/as eleitores/as que pretendam exercer o seu direito de voto em mobilidade devem comunicar fundamentadamente essa intenção para o e-mail apoio.direcao@novalaw.unl.pt, até duas horas antes do início da votação.

8. Procedimento de Apresentação de Candidaturas:

- As candidaturas deverão ser apresentadas por escrito (preferencialmente por comunicação eletrónica para apoio.direcao@novalaw.unl.pt) e dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral.
- As candidaturas consistem em listas do/as candidato/as aos lugares efetivos, devendo ser indicados, para cada órgão, no mínimo mais três nomes do que o número total de lugares efetivos a preencher, destinando-se os três últimos a preencher os lugares suplentes.
- As listas devem ser paritárias, sendo compostas por homens e mulheres em igual número, não podendo conter mais de duas pessoas do mesmo género colocadas, consecutivamente, na ordenação da lista, e devendo os dois primeiros nomes de cada lista ser de géneros diferentes.
- As listas devem incluir os nomes completos de todos/as os/as candidatos/as, e ser acompanhadas de uma declaração de aceitação assinada por todos/as os/as candidatos/as.

- Cada candidato/a só pode apresentar-se numa lista de candidatura a um órgão, podendo, no entanto, apresentar-se a uma lista para cada órgão, sem prejuízo das incompatibilidades consagradas na lei e nos estatutos da Universidade Nova de Lisboa.
 - Só são admitidas as listas que incluam candidatos/as efetivos/as e suplentes para todos os lugares a preencher num dado órgão.
 - As listas candidatas são representadas pelo/a candidato/a nomeado/a em primeiro lugar.
- 9.** O apuramento dos resultados será efetuado nos termos do método da média mais alta de Hondt, para ambos os atos eleitorais.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

**[Assinatura
Qualificada]
Margarida Ramalho
de Lima Rego**

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Margarida Ramalho de Lima
Rego
Dados: 2026.02.18 18:18:27 Z

A Presidente da Comissão Eleitoral
Professora Doutora Margarida Lima Rego

NOTICE No. 1/2026

Elections of Professors' and Researchers' Representatives to the School and Pedagogical Councils of NOVA School of Law

1. Pursuant to Order No. 6/2026, of February 9, and in accordance with the provisions of Article 4 of the Electoral Regulations relating to Faculty and Researcher Representatives on Faculty Collegiate Bodies ("Regulations"), the Electoral Commission is composed of the Director, Professor Margarida Lima Rego, who's the Commission's Chair, Professor Vera Lúcia Raposo (Full Professor), Professor Pedro Caetano Nunes (Associate Professor), Professor Luís Terrinha (Assistant Professor), and Professor Felipe Pathé Duarte (Assistant Professor).

2. In the absence or impediment of the Chair of the Electoral Commission, her duties shall be delegated to Professor Vera Lúcia Raposo.

3. The Electoral Board is chaired by Paulo Ferreira, Executive Administrator of NOVA School of Law, and is composed of technical assistants Ana Custódio and Ana Vargas and Débora Guerreiro and Isabel Falcão.

4. These elections are called for the purposes of Article 13(2) of the Statutes of NOVA School of Law and Articles 2(1) and (2) and 5(2) of the Regulations, with a view to electing:

4.1. Nine representatives for the Faculty Council, who must be professors or researchers at NOVA School of Law with passive electoral capacity.

4.2. Five representatives for the Pedagogical Council, who must be professors or researchers at NOVA School of Law with passive electoral capacity.

5. The following election calendar is established:

- Submission of candidacies: **March 2 to 6, 2026**
- Review of candidacies by the Electoral Commission: **March 9 to 10, 2026**
- Deadline for corrections to candidacies (24 hours): **March 11 and 12, 2026**

- Publication of the electoral register and ballot paper: **March 17, 2026**
- Deadline for complaints regarding the electoral register and/or ballot paper to the Electoral Commission (24 hours): **March 18 and 19, 2026**
- Election campaign: **March 23 to April 5, 2026**
- Elections: **April 7, 2026**
- Polling station opening hours: **10:00 a.m. to 1:00 p.m. and 2:00 p.m. to 7:00 p.m.**
- Release of results: **April 7, 2026**

Pursuant to Article 10(6) of the Regulations, complaints must be submitted to the Electoral Commission within 48 hours of the announcement of the results.

6. The members of the Electoral Commission are hereby convened for the following meetings:
- **March 10, 2026, at 12:00 p.m.:** review of applications;
 - **March 13, 2026 (time to be determined):** review of corrections to applications;
 - **March 17, 2026, at 9:00 a.m.:** approval of the electoral register and ballot paper;
 - **March 20, 2026 (time to be determined):** review of complaints regarding the electoral register;
 - **April 7, 2026, at 9:00 a.m.** (logistical preparation; deliberation on procedures) **and after the polls close, at 7:30 p.m.** (counting and announcement of results).

7. **The ballot box will be located in room 108**, and at least two members of the Electoral Board will be present throughout the voting period.

The exercise of the right to vote remotely is processed and received electronically, until the working day prior to the date of in-person voting. Voters who wish to exercise their right to vote remotely must communicate their intention, with justification, to the email apoio.direcao@novalaw.unl.pt, up to two hours before the start of voting.

English Translation

This text constitutes a non-binding translation. For all intents and purposes, the official Portuguese version shall take precedence and be considered the only authoritative text.



8. Application Procedure:

- Applications must be submitted in writing (preferably by email to apoio.direcao@novalaw.unl.pt) and addressed to the Chair of the Electoral Commission.
 - Applications consist of lists of candidates for permanent positions, and for each body, at least three more names than the total number of permanent positions to be filled must be indicated, with the last three names intended to fill the substitute positions.
 - The lists must be gender-balanced, with an equal number of men and women, and may not contain more than two people of the same gender placed consecutively on the list, and the first two names on each list must be of different genders.
 - The lists must include the full names of all candidates and be accompanied by a declaration of acceptance signed by all candidates.
 - Each candidate may only appear on one list of candidates for a body, but may appear on one list for each body, without prejudice to the incompatibilities established by law and in the statutes of Universidade Nova de Lisboa.
 - Only lists that include permanent and substitute candidates for all positions to be filled in a given body will be accepted.
 - Candidate lists are represented by the candidate named first.
- 9.** The results will be calculated using the highest average Hondt method for both elections.

Lisbon, February 18, 2026